

bilizada na página eletrónica (www.dgsp.mj.pt) sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

24 — Nos termos do disposto no artigo 40.º da referida Portaria, o presente procedimento permitirá a constituição de uma reserva de recrutamento interna para ocupação de idênticos postos de trabalho, válida pelo período de 18 meses após a homologação da lista de ordenação final.

25 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de junho de 2018. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.
311475095

CULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6657/2018

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, regula, nos artigos 18.º, 19.º e 19.º-A, a forma de recrutamento, de seleção e de provimento dos cargos de direção superior, estabelecendo que a mesma se efetua por procedimento concursal a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRE SAP);

Considerando os resultados obtidos em sede do procedimento concursal para o cargo de subdiretor-geral do Património Cultural e a fundamentação constante da proposta de designação elaborada pelo respetivo júri, nos termos dos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 19.º do referido Estatuto,

1 — Designo, ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e na sequência de procedimento concursal, o licenciado Filipe Manuel Campos Silva para, em comissão de serviço e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de subdiretor-geral do Património Cultural, a que se refere o artigo 3.º e o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio.

2 — A nota curricular e profissional do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

15 de junho de 2018. — O Ministro da Cultura, *Luis Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

Nota curricular

I. Dados Pessoais

Nome: Filipe Manuel Campos Silva
Data de Nascimento: 30/11/1965
Naturalidade: Luanda — Angola
Nacionalidade: Portuguesa

II. Habilitações Académicas

Pós-graduado em Ciência Política pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa (ISCSP/UTL) e em Gestão e Controlo dos Dinheiros Públicos pela Universidade Autónoma de Lisboa (UAL).

Licenciado em Gestão e Administração Pública pelo ISCSP/UTL.

III. Experiência Profissional

Presentemente, exerce as funções de Subdiretor-Geral da Direção-Geral do Património Cultural, em regime de substituição, tendo-as iniciado em 1 de agosto de 2015 até à data de hoje.

É Inspetor de Finanças da Inspeção-Geral de Finanças desde 1996, tendo efetuado auditorias financeiras, de conformidade, de empreitadas e de desempenho a cerca de trinta entidades públicas e privadas.

Exerceu ainda as seguintes funções em outros organismos públicos:

- a) Coordenador da Unidade de Auditoria Interna da Direção-Geral do Património Cultural (2014/2015);
- b) *Financial Controller* da Unidade Nacional de Gestão do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (2012/2013);
- c) Diretor de Serviços de Gestão da Direção-Geral dos Arquivos (2008/2012);

d) Assessor Técnico da Unidade de Informação Financeira da Polícia Judiciária (2003/2004);

e) Chefe da Divisão de Gestão Financeira da Assembleia da República (2002/2003);

f) Técnico Superior da Direção-Geral do Desenvolvimento Regional (1990-1996).

IV. Experiência Académica

Docente da Universidade Internacional, durante o ano letivo de 1994-95, como assistente estagiário da cadeira de História Diplomática, ministrada ao 4.º ano da Licenciatura em Direito.

V. Publicações

Coautor da obra “Elites e Poder” publicada em 1997 pelo ISCSP/UTL, através do ensaio “Uma Perspectiva das Elites Portuguesas no pensamento do Embaixador Franco Nogueira”.

VI. Outros Elementos Curriculares

Ministrou várias comunicações, conferências e ações de formação em entidades públicas e privadas no âmbito da auditoria financeira e de gestão, dos recursos humanos, da prevenção da corrupção e infrações conexas e da gestão orçamental e financeira.

Nomeado, por Despacho n.º 3/94 de 20 de janeiro da Senhora Secretária de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional, representante do FEDER no Grupo de Trabalho para a Comunicação das Irregularidades no âmbito dos Fundos Estruturais.

311432561

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Abel Salazar, Matosinhos

Aviso n.º 9273/2018

Nos termos do n.º 1, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22/04, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02/07, foi conferida a posse no cargo de Diretora do Agrupamento de Escolas Abel Salazar-S. Mamede de Infesta, à professora Sílvia Cláudia Neves Marques em reunião do Conselho Geral no dia 13 de junho de 2018.

21 de junho de 2018. — A Presidente do Conselho Geral, *Paula Maria Pereira da Silva Pinto*.

311451078

Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté, Charneca da Caparica, Almada

Aviso n.º 9274/2018

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, e o artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos deste Agrupamento de Escolas, a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente reportada a 31 de agosto de 2017.

Da referida lista cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso.

22 de junho de 2018. — A Diretora, *Maria da Graça Castro Q. F. Dinis Carvalho*.

311450195

Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim, Almeirim

Aviso (extrato) n.º 9275/2018

Maria da Conceição de Magalhães Pereira, tendo tomado posse como Diretora do Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim, na reunião de Conselho Geral de 24 de julho de 2017, para o mandato 2017-2021, de acordo com o Artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e no cumprimento do estipulado nos pontos 2 e 3 do Artigo 24.º do mesmo Decreto-lei, assim como no Artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 7/2013, de 11 de junho, nomeia as seguintes docentes do quadro para o exercício dos cargos de Subdiretora e Adjuntas da